

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade legal

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.990, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021; considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.470, de 25 de fevereiro de 2022; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.307/2021. Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.907.588,92 (oito milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Valor Disponível. Includes items like 'Manutenção do Apoio Administrativo' and 'Equipamentos e Material Permanente'.

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 8.907.588,92 (oito milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021, a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Valor Disponível. Includes items like 'Manutenção de Infraestrutura para Atendimento ao Cidadão' and 'Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras'.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.989, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o disposto no § 2º, art. 19 da Lei nº 3.300, de 13 de novembro de 1.969; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 991/2022 - SEMASA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.338.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil reais), às seguintes dotações, de acordo com o Decreto nº 17.851, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Valor Disponível. Includes items like 'Manutenção da Gestão Ambiental' and 'Fundos de Gestão de Saneamento Ambiental'.

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 4.196.000,00 (quatro milhões cento e noventa e seis mil reais), de acordo com o Decreto nº 17.851, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Valor Disponível. Includes items like 'Manutenção da Superintendência' and 'Fundos de Gestão de Saneamento Ambiental'.

b) do superávit financeiro de exercícios anteriores apurado nos termos do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.988, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito no Serviço Funerário do Município de Santo André, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 91/2022 - SFMSA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Serviço Funerário do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), às dotações abaixo, de acordo com o Decreto nº 17.852, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Valor Disponível. Includes items like 'Pagamento de Pessoal e Encargos' and 'Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil'.

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 17.852, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Valor, Valor Disponível. Includes items like 'Manutenção do Serviço Funerário' and 'Material de Consumo'.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de setembro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Nomear em virtude de concurso público: Edital nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 27.153/2019. Port. nº 1767/09/2022 Marisa Zanon Valente, RG nº 284420232, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 652º. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André, Designar, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SIA: A contar de 01 de agosto do corrente exercício: Port. nº 843.08.2022 Vitor Rodrigues Fernandes, Auxiliar Administrativo I, A contar de 18 de agosto do corrente exercício: Port. nº 844.08.2022 Morgani Lourenço Pereira Negreiros, Auxiliar de Recursos Humanos I; Port. nº 845.08.2022 Rosana Corcini dos Reis, Auxiliar de Recursos Humanos I. A contar de 22 de agosto do corrente exercício: Port. nº 846.08.2022 Stephanie Pini Morgado Garcia, Auxiliar de Recursos Humanos I; Port. nº 847.08.2022 Douglas Barbosa, Auxiliar Administrativo I; Port. nº 848.08.2022 Stephanie Pinheiro Cardoso, Auxiliar Administrativo III. Errata: Na publicação do dia 17 de agosto do corrente exercício, na Port. nº 486.05.2022-SIA, onde se lê: "Gerente de Enfermagem - SIA", leia-se: "Gerente de Enfermagem - SS", Santo André, 09 de setembro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Educação - Portaria 72/2022-SE - A Secretária da Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso III e artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 6º "caput", §§ 1º e 5º e artigo 65, referente Acordo de Cooperação nº 008/2022-SE, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e do Instituto Esporte e Educação, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. Fabiana Sival Morgado Gomes, RG nº 24.381.424-0, CPF nº 285.614.518-31, como gestora, com o objetivo de acompanhar a execução, fiscalizar as ações e controlar resultados previstos nos projetos apresentados no Plano de Execução Anual da parceria. Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução, conforme segue: I. Silvia Regina Grokowsk Baldijão, CPF nº 092.859.986-44; II. Cláudia de Nardi, CPF nº 066.204.098-81; III. Viviane Gadelha Canavan, CPF nº 283.241.698-57. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 08 de setembro de 2022. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária de Educação.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 065/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 3957/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Escritório, destinados a diversas áreas da PMSA e ao Instituto de Previdência de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 28/09/2022 às 09h30. Adjudicação e Homologação. Edital 056/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 14663/2021. Objeto: Aquisição de itens de cama (jogo de cama e cobertor) para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, Serviço de Acolhimento Transitório - SAT, Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, conveniados com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: TCA Oito Comércio e Distribuição Eireli - EPP (CNPJ 24.155.164/0001-56), para os respectivos itens e valores unitários: item 001 - A e B - R\$ 74,00 e item 002 - A e B - R\$ 129,00, perfazendo o valor total de R\$ 96.876,00. Edital 058/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 14662/2021. Objeto: Aquisição de itens de gêneros alimentícios para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA e Serviço de Acolhimento Transitório - SAT, conveniados com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP (CNPJ 21.026.898/0001-47), para os respectivos itens e valores unitários: item 001 - R\$ 15,50 e item 002 - R\$ 10,78, perfazendo o valor total de R\$ 26.280,00. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 19162/2022, contratação da empresa Top Noise Internacional Audiovisual Eireli Me (CNPJ 26.705.617/0001-04), representando as bandas Audiokaos, Setfire e Depressed para Apresentação de Shows Musicais, no dia 18/09/2022, das 10h00 às 18h00, no Parque Central de Santo André, inseridas na Programação do Projeto "Santo André de Múltiplos Tons - Dia Municipal do Rock", no valor total de R\$ 15.000,00. 16190/2022, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda Me (CNPJ 03.758.332/0001-28), representando o Professor Celso Fábio Sabadin em artes "Celso Sabadin" para realização do Curso de Teoria Básica do Cinema, no período de 19/09/2022 a 28/11/2022, na ELCV - Escola de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 5.400,00. 16191/2022, contratação da empresa Olé Produções Ltda EPP (CNPJ 09.019.897/0001-70), representando a produtora executiva Gláucia Schroeder Buitoni em artes "Gal Buitoni" para realização de Curso de Produção, no período de 19/09/2022 a 28/11/2022, na ELCV - Escola de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 6.000,00. Foi autorizada e ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - Inc. I da Lei 8.666/93, tratada no PA. 17675/2022, contratação da empresa Ocelvros Brasil Importação e Comércio de Livros Ltda (CNPJ 06.005.858/0001-25), para Fornecimento de Livros referente à Obra "Descobrimo o Mundo Mágico dos Pintores", destinados às Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Santo André, no valor total de R\$ 230.100,00.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ficom convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem conforme etapas e endereços: para recepção e orientações, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), sito a Praça IV Centenário, nº04 - Teatro - Centro - Santo André/SP, no dia 20/09/2022 às 09h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 a alterações posteriores.

Table with 3 columns: Class., Nome, Procedimento de admissão (Data, Horário). Lists candidates for the Agente de Desenvolvimento Infantil position.

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Para anunciar é só ligar 4435-8159 Ou consulte sua agência de publicidade

Para assinar, ligue: 4435-8010 Sete cidades, um só jornal